



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA ON Nº 307, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Plano Diretor da Unidade, do Observatório Nacional, para o período 2026-2035.

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2023, e de acordo com o deliberado pelo Conselho Técnico-Científico do Observatório Nacional, resolve:

Art. 1º Instituir o Pano Diretor da Unidade - PDU, para o período 2026-2035, como documento orientador da visão e dos objetivos estratégicos do Observatório Nacional

Art. 2º O PDU tem como propósito:

I - fortalecer a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas áreas de atuação do Observatório Nacional;

II - assegurar a continuidade e a modernização dos serviços de caráter nacional;

III - ampliar a formação de recursos humanos em todos os níveis;

IV - intensificar a interação com a sociedade, o setor produtivo e os formuladores de políticas públicas; e

V - fornecer subsídios, a nível tático e operacional, para a elaboração dos Termos de Compromisso e Gestão - TCG, firmados anualmente com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º O PDU terá vigência até 31 de dezembro de 2035.

Art. 4º O PDU encontra-se disponível no sítio eletrônico do ON, na seção "Acesso à Informação, Institucional, Planejamento Estratégico", em: <https://www.gov.br/observatorio/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 16/01/2026, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13438196** e o código CRC **7943D7D9**.